

INTERESSES E DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Henrique da Rosa Ziesemer

Inclui

- MP e Defensoria Pública nas demandas coletivas
- Criança e adolescente, Idosos e Pessoas com deficiência
- Danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários
- Inquérito Civil, Termo de Ajustamento de Conduta, Notícia de Fato e Recomendações pelo MP
- Meio ambiente, Urbanismo e Segurança Pública
- Improbidade administrativa e Anticorrupção empresarial
- LINDB e as alterações da Lei 13.655/2018
- CPC e a tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos
- CDC, Ação Civil Pública e Ação Popular
- Mandado de Injunção e Mandado de Segurança atualizado pela Lei 13.676/2018

Contém anexo com remissões legislativas

- Decreto 8.420/2015
- Resoluções 23, 164, 174 e 179 do CNMP
- Resolução 237 do CONAMA

Resumo de Interesses e Direitos Difusos e Coletivos

Nessa 1ª edição, foram estudadas leis importantes, como a Lei da Ação Civil Pública, Lei do Mandado de Segurança, Lei do Mandado de Injunção, Lei da Ação Popular, Código de Defesa do Consumidor, Improbidade Administrativa, Estatuto da Cidade, quatro resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público que versam sobre Recomendação, Inquérito Civil, Notícia de Fato e Termo de Ajustamento de Conduta, além de comentários sobre outras normas igualmente importantes para os interesses difusos e coletivos.

Também destacadas as instituições que atuam na tutela coletiva e o Código de Processo Civil de 2015. Por fim, consta um anexo com quatro resoluções do CNMP, uma do CONAMA e o regulamento da Lei Anticorrupção Empresarial, com notas remissivas aos artigos da Constituição e de leis correspondentes, a fim de facilitar a pesquisa do leitor.

A ideia, contudo, é ampliar futuramente a abrangência da obra, com outros temas de relevância, como direitos humanos, ambientais, tutela coletiva de trânsito, direitos da mulher e relacionados à cidadania, sempre com entendimentos jurisprudenciais atuais.

Quis o destino que houvesse tempo hábil para inserir e comentar a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, de 08.08.2018, sobre prescrição em temas de improbidade administrativa.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)